



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 27 / 08 / 2022
Vera Lucia Sei
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.379 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Padre Cícero
Roberto de Araújo.

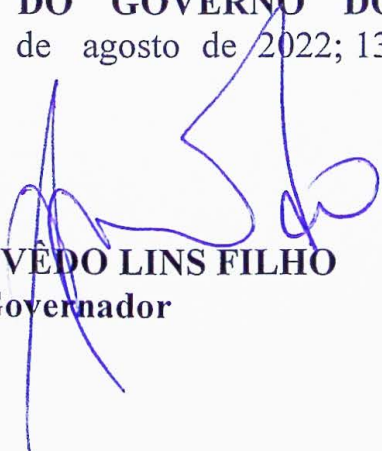
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Padre Cícero Roberto de Araújo, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 26 de agosto de 2022; 134º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador